



05/05/04

MOÇÃO Nº

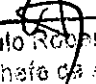
MOÇ 1302 /2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 1º de maio de 2004, no Gabinete do Distri-

to do Deputado Gim Argello, em Sessão do Dia:

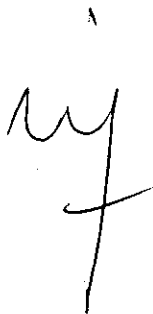
Em 05/05/04


 Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Planário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor MÁRCIO PINHO DE CARVALHO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize MÁRCIO PINHO DE CARVALHO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.



PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1302 / 04
FIS. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar MÁRCIO PINHO DE CARVALHO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Gama, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MÁRCIO PINHO DE CARVALHO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

